



TRE
PARANÁ

PAD nº 10344/2021

4º APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO– 2025

Contrato nº 03/2022 - Contratação de empresa especializada para realizar serviços continuados de Portaria, mediante alocação e gestão de postos de trabalho (Porteiro – CBO 5174-10), com fornecimento de insumos, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral.

Empresa: **BB CENTRAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Conforme análise feita pelos setores competentes deste TRE, defere-se a repactuação do valor do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme planilhas anexas, nos seguintes termos:

1.1 - ALTERAÇÕES APLICADAS A PARTIR DE 01/03/2025 A 31/03/2025

1. REPACTUAÇÃO 2025: conforme CCT nº 456/2025 do SINEEPRES-PR E SINDEPRESTEM-PR (documento nº [085261/2025](#)), com vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 com as seguintes alterações:

- Piso salarial da categoria - Porteiro (CBO 5174-10) - 44h: R\$ 2.242,00, conforme cláusula quarta;
- Adicional de Risco: R\$ 80,00, conforme cláusula quarta - parágrafo terceiro;
- Vale alimentação: R\$ 36,59 diários, conforme cláusula décima quarta - caput;
- Vale alimentação férias: R\$ 805,00 (sem faltas); R\$ 725,00 (1 a 3 faltas); R\$ 644,00 (4 a 5 faltas), conforme cláusula 14ª - parágrafo quarto;
- Benefício Assistência Médica e Odontológica: R\$ 87,50, conforme cláusula décima sexta - parágrafo segundo.

PERÍODO NORMAL		Valor Unitário Mensal 2024	Valor Unitário Mensal REPACTUADO 2025 (01/03 A 31/03)	Quantidade de Postos	Valor Mensal
1	Porteiro (CBO 5174-10) - 44h	R\$ 4.901,32	R\$ 5.286,61	4	R\$ 21.146,44

1.2 - ALTERAÇÕES APLICADAS A PARTIR DE 01/04/2025

1. REPACTUAÇÃO 2025: conforme CCT nº 456/2025 do SINEEPRES-PR E SINDEPRESTEM-PR (documento nº [085261/2025](#)), com vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, com as seguintes alterações:

- Benefício Social Familiar: R\$ 28,00, conforme cláusula décima sétima - parágrafo segundo;
- Fundo de qualificação profissional: R\$28,00, conforme cláusula vigésima quarta - caput.

PERÍODO NORMAL		Valor Unitário Mensal REPACTUADO 2025 (01/03 a 31/03)	Valor Unitário Mensal REPACTUADO 2025 (a partir de 01/04)	Quantidade de Postos	Valor Mensal
1	Porteiro (CBO 5174-10) - 44h	R\$ 5.286,61	R\$ 5.290,99	4	R\$ 21.163,96

Os recursos serão destinados à repactuação conforme abaixo

PTRES: 167772;

Notas de Empenho: 2025NE000183, reforço em 10/04/2025;

Elemento de despesa: 33.90.37.01;

Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 11 de abril de 2025.

ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS